



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Campus  
Avançado Parelhas

# **BOLETIM DE SERVIÇOS**

06/2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Jair Messias Bolsonaro**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

**Milton Ribeiro**

SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Antonio Paulo Vogel**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Ariosto Antunes Culau**

REITOR DO IFRN

**José Arnóbio**

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

INSTITUCIONAL

**Antonia Francimar da Silva**

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**Dante Henrique Moura**

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Juscelino Cardoso de Medeiros**

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

**Samuel Rodrigues Gomes Junior**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**Denise Cristina Momo**

DIRETORIA DE GESTÃO DE ATIVIDADES ESTUDANTIS

**Valéria Regina Carvalho de**

**Oliveira**

DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**André Gustavo Duarte de**

**Almeida**

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

**Júlio César Carneiro Camilo**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

**Carlos Guedes Alcoforado**

**ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO IFRN**

DIREÇÃO-GERAL

**Ramon Viana de Sousa**

CHEFIA DE GABINETE

**Victor Carvalho de Assis**

ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

**Cleilton Carlos Dantas da Silva**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Julio Cesar de Sousa Macedo**

ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Ronaldo de Sousa Lima**

ASSESSORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**Karina Cavalcante de Oliveira**

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO

**Izabelle Virgínia Lopes de Paiva**

DIRETORIA ACADÊMICA

**Robson Rafael de Oliveira**

ASSESSORIA DE APOIO AOS LABORATÓRIOS

**Hélio Guedes de Carvalho Júnior**

ASSESSORIA ACADÊMICA

**Francisco Félix do Nascimento**

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

**Galba Falcão Aragão**

ASSESSORIA DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO

**Nirlando de Oliveira Viana**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Fabício Azavedo do Nascimento**

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E MANUTENÇÃO

**Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros**

COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

**Marcos Antônio Teixeira de Araújo Júnior**

# **DIÁRIAS E PASSAGENS**

Não houve viagens no mês de junho de 2021.

# **LICENÇAS / AFASTAMENTOS**

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>DATA INICIO</b>	<b>DATA TERMINO</b>	<b>AFASTAMENTO</b>
Heryzanya Alves Ramalho (1279034)	1279034	03/02/2020	31/01/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Ligia Mara Gonzaga (2279070)	2279070	31/05/2019	30/09/2021	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Italo Filipe Silva Umbelino de Farias (1897540)	1897540	01/06/2021	30/06/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19
Viviane da Silva Pinheiro (2307852)	2307852	03/02/2020	01/06/2022	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Diego Martin Bravo (1159602)	1159602	31/05/2021	08/06/2021	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST
Luiz Fernando Dias Filho (3154982)	3154982	20/01/2020	19/01/2024	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros (1945230)	1945230	12/06/2021	19/06/2021	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST
Elias Nunes Filho (2265032)	2265032	01/06/2021	30/06/2021	0387 - TRABALHO REMOTO COVID-19



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 67/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001235.2021-50 de 28/05/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho 41/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 21/05/2021, da Classe “C-406” para a Classe “C-407”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21/11/2019 a 20/05/2021, ao servidor Glaudson Espínola Azevedo de Medeiros, Matrícula SIAPE nº 1945230, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa**, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 01/06/2021 08:23:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297195  
Código de Autenticação: 3692b5fd14





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 68/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

1 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23035.001246.2021-30, de 31/05/2021,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
3007936	Francisca Betânia do Nascimento Alves	Técnica em Libras	DIAC/PAAS	29/05/2021

DIAC/PAAS (Diretoria Acadêmica do Campus Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 01/06/2021 08:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297197

Código de Autenticação: 4e806a8e6e







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 69/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

7 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001294.2021-28 de 07/06/2021,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado neste *Campus*, para exercer, na qualidade de Substituto Eventual, o cargo de confiança a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Matrícula Siape	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1897540	Italo Filipe Silva Umbelino de Farias	FG.2	Coordenação de Finanças, Material e Patrimônio	Diretoria de Administração

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 07/06/2021 13:52:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298574  
Código de Autenticação: 0f056aacf0





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 70/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

11 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº [23035.001345.2021-11](#), de 11 de junho de 2021;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a Subcomissão Eleitoral vinculada à Comissão Eleitoral Central, designada através da Portaria nº 527/2021 - RE/IFRN, de 14 de abril de 2021, para coordenar a eleição de escolha dos membros do Conselho Superior - CONSUP, referente ao Biênio 2021-2023, ficando a composição da referida comissão conforme tabela abaixo.

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1115755	Galba Falcão Aragão	Gestão	Presidente
2309108	Rodolfo Rodrigues Medeiros	Docente	Membro
2257707	Ronyelle de Souza Cavalcante	Técnico-Administrativo	Membro
20201214320004	Alicia Gabriela Gonçalves da Silva	Discente	Membro

**II - ESTABELEECER**, a partir desta data, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

**III - REVOGAR** a Portaria nº 64/2021-DG/PAAS/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 11/06/2021 16:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 300809

Código de Autenticação: 118cd28ce3







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 71/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

14 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.000974.2021-24 de 27/04/2021,

**RESOLVE:**

**CONCEDER ACELERAÇÃO DE PROMOÇÃO**, com efeitos a partir de 14/06/2021, da Classe D-II, Nível 02, para a Classe D-III, Nível 01, ao servidor Henrique Alexandre do Nascimento, matrícula SIAPE nº 2270313, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, tendo em vista a apresentação Diploma de Mestrado em Ensino de Física, emitido pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e homologação do estágio probatório através da Declaração 26/2021 CGP/DAPF/DG/PT/REITORIA/IFPB.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 14/06/2021 14:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 301159  
Código de Autenticação: f66ea7de07





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 72/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

16 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001239.2021-38 de 28/05/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 120/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de 02/07/2021, da Classe “D-I” para a Classe “D-II”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 3159822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório - Área Química, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do curso Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa, com carga horária 40h; Curso básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus, com carga horária de 60h; Curso in Company Online: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva, com carga horária de 20h, totalizando 120h; sendo 30h a título de carga horária excedentes.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 16/06/2021 15:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302095

Código de Autenticação: a2c66bdb07





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 73/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

17 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001239.2021-38 de 28/05/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 120/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de 02/07/2021, da Classe “D-I” para a Classe “D-II”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º **3159822**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório - Área Ciências, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do curso Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa, com carga horária 40h; Curso básico de Licitações - Enfrentando (e vencendo) tabus, com carga horária de 60h; Curso in Company Online: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos de Forma Eficiente, Eficaz e Efetiva, com carga horária de 20h, totalizando 120h; sendo 30h a título de carga horária excedentes.

**II - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 72/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 17/06/2021 08:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 302200

Código de Autenticação: 5c4dba3326





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 74/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

21 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 23035.001395.2021-07, de 21/06/2021,

**RESOLVE:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificado.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Efeitos
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Assistente Social	ASAES/PAAS	17/04/2020

**ASAES/PAAS** (Assessoria de Assistência Estudantil do Campus Avançado Parelhas)

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 21/06/2021 16:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303275  
Código de Autenticação: a3a95a99ba





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 75/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

23 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001405.2021-04 de 22/06/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho 51/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 02/07/2021, da Classe "D-01" para a Classe "C-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/01/2020 a 01/07/2021, a servidora Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE n.º 3159822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório - Área - Ciência, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 23/06/2021 09:09:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303778

Código de Autenticação: 2bf2ceb518







Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 76/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

23 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001405.2021-04 de 22/06/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho 51/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 02/07/2021, da Classe "D-01" para a Classe "D-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/01/2020 a 01/07/2021, a servidora Karina Cavalcante de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 3159822, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnica de Laboratório - Área - Ciência, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012;

II - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 75/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 23/06/2021 10:42:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303804  
Código de Autenticação: ba7762028e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 77/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001332.2021-42 de 10/06/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no PARECER Nº 129/2021 - CIS/PCCTAE/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, com efeitos a partir de 22/07/2021, da Classe “E-I” para a Classe “E-II”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, a servidora **Suzerica Helena de Moura Mafra**, Matrícula SIAPE n.º **1366288**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente Social, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do art. 10 e no Anexo III da Lei n.º 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei n.º 11.233/2005; no Anexo C do Ofício Circular n.º 06/2005-MEC/SE/SAA/CGGP, de 30 de março de 2005; na Nota Técnica n.º 04/2005-CGGP/SAA/MEC, de 9 de junho de 2005; e, ainda, com base no Decreto n.º 5.824/2006, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de: Cidadania e Direitos Humanos, com carga horária de 30h; Direito à Identidade, Cidadania e Documentação, com carga horária de 30h; Políticas Étnico-Raciais: Conceitos e Métodos na Superação do Racismo e Desigualdade, com carga horária de 30h; Conselhos de Promoção da Igualdade Social, com carga horária de 30h; totalizando 120 horas.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/06/2021 10:35:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 305165  
Código de Autenticação: 13b259c327





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 79/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001454.2021-39 de 30/06/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho 54/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 02/07/2021, da Classe “D-06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 02/01/2020 a 01/07/2021, ao servidor Marco Antonio Silva e Araujo, Matrícula SIAPE n.º 1953287, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Técnico em Laboratório - Sistema de Computação, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 30/06/2021 14:03:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306205  
Código de Autenticação: 573cbf579e





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 80/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001453.2021-94 de 30/06/2021,

**CONSIDERANDO** o que consta no Despacho 53/2021 - ASGPE/DG/PAAS/RE/IFRN,

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, com efeitos a partir de 22/07/2021, da Classe "E-01" para a Classe "E-02", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22/01/2020 a 21/07/2021, a servidora Suzerica Helena de Moura Mafrá, Matrícula SIAPE nº 1366288, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Avançado Parelhas, ocupante do Cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei n.º 8.112/1990, observadas as disposições do Art. 14, da Lei n.º 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS**, em 30/06/2021 14:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306198

Código de Autenticação: a727b423a2





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO PARELHAS

PORTARIA Nº 81/2021 - DG/PAAS/RE/IFRN

30 de junho de 2021

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23035.001455.2021-83 de 30/06/2021,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, com efeitos a partir de 04/07/2021, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Robson Rafael de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1980155, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus* Avançado, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Ramon Viana de Sousa, DIRETOR - CD0003 - DG/PAAS, em 30/06/2021 16:23:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 306314  
Código de Autenticação: 4aa76baad2

